

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 35/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
35/2026	ROBERTO DA SILVA SALGADO	23/04/2026 14:29
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Reforma e Construção de anexo na Capela Pombo		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Erros e omissões no planejamento da contratação	Falta de padronização nos procedimentos de planejamento e ausência de integração entre as áreas técnica, administrativa e jurídica, resultando em falhas na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico/Executivo.		Planejamento	Administração	Alto
		Impactos				
		1 Elaboração de contratos com especificações incompletas ou inadequadas, gerando retrabalho, aditivos desnecessários, aumento de custos, atrasos na execução da obra e risco de questionamentos pelos órgãos de controle.				
		Ações Preventivas				
P-01	Desenvolver e manter atualizado um Manual de Procedimentos de Contratação.			Responsável:	ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN	
P-02	Estabelecer fluxos de trabalho padronizados com participação das áreas técnica, jurídica e administrativa.			Responsável:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO	
P-03	Promover capacitação continuada dos servidores envolvidos no planejamento de contratações.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
Ações de Contingência						
C-01	Implementar ajustes corretivos no contrato em execução, mediante termos aditivos devidamente justificados.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-02	Avaliar a viabilidade de rescisão contratual e abertura de nova licitação, quando os ajustes não forem suficientes para garantir a execução adequada do objeto.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Projetos Básicos /Executivos incompletos ou inconsistentes	Deficiência na elaboração do Projetos Básicos /Executivos devido à ausência de informações técnicas essenciais, falta de compatibilização ou entre disciplinas (arquitetura, estrutura, instalações, orçamento) ou prazo reduzido para desenvolvimento do documento.		Planejamento	Administração	Extremo
		Impactos				
		1 Aumento do número de aditivos contratuais, com impacto negativo nos custos e prazos.				
		2 Retrabalho na execução da obra em função de falhas ou lacunas nos projetos.				
3	Ineficiência na prestação dos serviços e risco de paralisação da obra por questionamentos técnicos ou jurídicos.					
4	Possibilidade de responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.					
Ações Preventivas						
P-01	Constituir equipe multidisciplinar para a elaboração dos projetos, envolvendo engenheiros, arquitetos, orçamentistas, com as devidas anotações ou registros de responsabilidade técnica.			Responsáveis:	MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES	
P-02	Realização de todos os estudos preliminares necessários prévios à elaboração dos projetos.			Responsáveis:	MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES	

P-03	Utilização de metodologias mais eficientes de elaboração e revisão de projetos como a Modelagem da Informação da Construção (BIM)	RODRIGUES Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				
P-04	Garantir prazo adequado para elaboração do documento, evitando sobrecarga ou imprevisto.	Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA				
Ações de Contingência						
C-01	Realizar revisão corretiva dos projetos em conjunto com a equipe técnica e jurídica	Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				
C-02	Promover aditivos contratuais bem fundamentados, quando as correções forem viáveis e justificadas	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA				
C-03	Caso as falhas inviabilizem a execução, rescindir o contrato e iniciar novo processo licitatório	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Exigências de habilitação ou qualificação indevidamente restritivas	Elaboração do edital sem a devida análise técnica e jurídica multidisciplinar, incluindo exigências excessivas ou desproporcionais de qualificação técnica, econômico-financeira ou jurídica, restringindo indevidamente a competitividade do certame.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Risco de licitação deserta ou com número reduzido de participantes.					
2	Obtenção de propostas menos vantajosas para a Administração.					
3	Questionamentos junto aos órgãos de controle ou pelo Poder Judiciário.					
4	Atraso no cronograma do processo licitatório.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar análise conjunta entre equipe técnica, jurídica e administrativa na elaboração do edital.	Responsável: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO				
P-02	Capacitar continuamente os servidores em legislação de licitações e boas práticas de planejamento.	Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA				
P-03	Submeter o edital à revisão jurídica conclusiva antes da publicação.	Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA				
Ações de Contingência						
C-01	Retificar o edital em tempo hábil, mediante reabertura dos prazos.	Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA				
C-02	Se o certame for inviabilizado, anular e republicar a licitação corrigida.	Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA				
C-03	Responder tempestivamente a impugnações e pedidos de esclarecimento	Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Especificação insuficiente ou inadequada dos serviços	Definição incompleta, genérica ou pouco detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência e Projetos, decorrente da ausência de parâmetros objetivos, falha de comunicação entre áreas ou falta de revisão técnica criteriosa.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Entrega do objeto fora dos padrões de qualidade exigidos.					
2	Dificuldade na fiscalização e na medição dos serviços.					
3	Risco de interpretações divergentes entre Administração e contratada.					
4	Aumento da possibilidade de litígios, aditivos ou necessidade de rescisão contratual.					
Ações Preventivas						
P-01	Promover revisão técnica detalhada das especificações por equipe multidisciplinar	Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				
P-02	Utilizar normas técnicas de referência (ABNT, Instruções Normativas, manuais de órgãos de controle)	Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				
P-03	Realizar validação cruzada das especificações com a equipe de fiscalização	Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				
P-04	Capacitar os elaboradores do Termo de Referência, Memoriais e Projetos quanto a boas práticas de redação técnica	Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA				
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar a gravidade da insuficiência e, se possível, corrigir por meio de termos aditivos	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA				
C-02	Quando inviável, rescindir o contrato e iniciar nova licitação com especificações revisadas	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA				
C-03	Registrar formalmente as falhas para aperfeiçoar futuros editais.	Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Continuidade de licitação com vícios de legalidade	Parecer jurídico inconclusivo ou ausência de manifestação expressa quanto à legalidade do edital e seus anexos; falhas de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 ou demais normas aplicáveis; deficiências na análise documental e na revisão processual.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Anulação ou suspensão da licitação por órgãos de controle ou Poder Judiciário.					
2	Atraso significativo na contratação e no cronograma da obra.					
3	Responsabilização administrativa, civil ou penal dos agentes públicos envolvidos.					
4	Perda de credibilidade institucional perante fornecedores e sociedade.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer roteiro padronizado de análise jurídica para editais e contratos.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-02	Garantir que os pareceres jurídicos sejam conclusivos e fundamentados, indicando aprovação ou reprovação.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-03	Promover capacitação da equipe técnica e jurídica em legislação de licitações e contratações públicas.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-04	Implantar etapas de revisão administrativa e jurídica obrigatórias antes da publicação do edital.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Suspender o certame até a regularização das falhas.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
C-02	Retificar ou republicar o edital, corrigindo os vícios identificados.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
C-03	Caso haja contratação com vício insanável, anular o contrato e instaurar novo processo licitatório.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital	Atuação de pregoeiro ou membros da comissão de licitação sem domínio técnico suficiente sobre o objeto contratado ou sobre a legislação aplicável, resultando em julgamento inadequado das propostas (aceitação de propostas irregulares ou recusa de propostas válidas).	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Contratação de fornecedor incapaz de atender às necessidades da Administração.					
2	Impugnações, recursos administrativos ou ações judiciais, com risco de anulação do certame.					
3	Atraso no processo licitatório e no início da execução da obra.					
4	Comprometimento da eficiência e economicidade da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar a composição da comissão de licitação, assegurando a presença de membros com conhecimento técnico relacionado ao objeto.			Responsáveis: RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA, ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-02	Promover capacitação contínua de pregoeiros e membros de comissão em legislação de licitações e análise técnica de propostas.			Responsável: RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA		
P-03	Elaborar roteiros e checklists de julgamento para padronizar critérios de aceitação e recusa de propostas.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-04	Assegurar apoio jurídico e técnico durante a fase de julgamento.			Responsáveis: RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA, ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar reanálise das propostas quando identificada falha no julgamento.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
C-02	Anular parcialmente ou integralmente o certame, se necessário, com republicação do edital corrigido.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
C-03	Responder a recursos administrativos e determinações de órgãos de controle com fundamentação robusta.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Divergências com a contratada sobre critérios de medição	Ausência de critérios objetivos, detalhados e previamente definidos para medição e avaliação dos serviços executados; especificações técnicas vagas; falha na elaboração do orçamento ou do cronograma físico-financeiro; inexistência de metodologia padronizada de acompanhamento.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Pagamentos em desacordo com a execução real.					
2	Litígios e impasses entre Administração e contratada.					
3	Atrasos na liberação de medições e no cronograma da obra.					
4	Possibilidade de sobrepreço, superfaturamento ou glosas posteriores por órgãos de controle.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar orçamentos detalhados com critérios objetivos de medição.			Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO		

					CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES	
P-02	Utilizar cronogramas físico-financeiros do tipo eventograma, com etapas claramente mensuráveis.			Responsáveis:	MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES	
P-03	Promover capacitação dos fiscais e gestores de contrato sobre medições e critérios de aferição.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
Ações de Contingência						
C-01	Realizar reuniões técnicas de alinhamento entre contratada e fiscalização para dirimir divergências.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-02	Suspender o pagamento de parcelas até a regularização da medição.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-03	Acionar assessoria jurídica em caso de impasses contratuais não resolvidos.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-04	Se comprovada irregularidade, aplicar sanções previstas contratualmente.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Fiscalização insuficiente ou ineficaz do contrato	1 - Designação de gestores ou fiscais de contrato sem disponibilidade de tempo, sem capacitação adequada ou sobrecarregados de atribuições. 2 - Ausência de processos e ferramentas de monitoramento. 3 - Comunicação deficiente entre a equipe de fiscalização e demais setores da Administração.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não detecção de descumprimento contratual em tempo hábil.					
2	Execução de serviços em desconformidade com o projeto ou especificações.					
3	Risco de pagamentos indevidos ou superfaturados.					
4	Fragilidade na defesa da Administração em eventuais auditorias ou ações judiciais.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer critérios de designação de fiscais considerando carga de trabalho e qualificação técnica.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
P-02	Promover capacitação periódica em fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
P-03	Implantar sistemas de acompanhamento e checklists de fiscalização.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
P-04	Realizar reuniões de alinhamento regulares entre fiscais, gestores e a contratada.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
Ações de Contingência						
C-01	Reforçar a fiscalização com apoio técnico suplementar em caso de falhas identificadas.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-02	Solicitar ajustes imediatos à contratada para corrigir desvios.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-03	Acionar assessoria jurídica em caso de descumprimento grave ou persistente.			Responsáveis:	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-04	Aplicar sanções administrativas previstas em contrato, quando cabível.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Execução do serviço em desacordo com o especificado/projeto	1 - Falta de controle de qualidade por parte da contratada. 2 - Utilização de materiais ou métodos construtivos diferentes dos previstos. 3 - Ausência de acompanhamento rigoroso da fiscalização. 4 - Falhas na comunicação entre projetistas, gestores e executores da obra.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Falta de controle de qualidade por parte da contratada.					
2	Utilização de materiais ou métodos construtivos diferentes dos previstos.					
3	Risco de insegurança estrutural ou não atendimento às normas técnicas aplicáveis.					
4	Possibilidade de litígios entre Administração e contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar especificações claras e detalhadas no Projetos e no Termo de Referência.			Responsáveis:	MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES	
P-02	Exigir ART/RRT de responsabilidade técnica dos serviços.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
P-03	Realizar vistorias regulares e sistemáticas, com registros documentais e fotográficos.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
P-04	Promover reuniões técnicas periódicas entre equipe de fiscalização e contratada para alinhamento.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
Ações de Contingência						
C-01	Recusar medições ou serviços executados em desacordo com o projeto.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-02	Exigir correção imediata pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-03	Em caso de descumprimento reiterado, aplicar sanções contratuais.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	
C-04	Consultar a equipe projetista para avaliar soluções alternativas quando a correção não for viável.			Responsável:	MIKE DA SILVA PEREIRA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Rescisão antecipada da contratação	1 - Descumprimento contratual pela empresa (atrasos reiterados, má qualidade dos serviços, inadimplemento trabalhista ou fiscal). 2 - Dificuldades financeiras da contratada, como falência ou recuperação judicial. 3 - Conflitos não sanados entre Administração e empresa. 4 - Ausência de mecanismos de mitigação durante a execução.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da obra e não entrega do objeto contratado.					
2	Geração de despesas improdutivas (custos administrativos e operacionais sem resultado concreto).					
3	Atraso no atendimento das demandas institucionais.					
4	Necessidade de nova licitação, com impacto negativo em prazos e custos.					
Ações Preventivas						
P-01	Definir cláusulas contratuais claras sobre sanções e rescisão, conforme a Lei nº 14.133/2021.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-02	Avaliar previamente a capacidade técnica e a saúde financeira da empresa na fase de habilitação.			Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA		
P-03	Monitorar indicadores de desempenho da contratada durante a execução.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
P-04	Promover reuniões periódicas de acompanhamento para identificar riscos de inadimplemento.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar sanções contratuais previstas (multas, advertências, impedimento de licitar).			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-02	Acionar a empresa remanescente classificada na licitação, quando aplicável.			Responsáveis: MIKE DA SILVA PEREIRA, UDSON PACHECO DE SOUZA		
C-03	Realizar nova licitação em caráter emergencial para retomada da obra.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-04	Garantir a preservação documental para responsabilização futura da contratada.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Ausência temporária do fiscal principal do contrato	Afastamentos temporários do fiscal principal do contrato (férias, licenças, participação em cursos ou outras atividades institucionais), ainda que existam fiscais suplentes formalmente designados, mas sem pleno domínio técnico do objeto ou sem o mesmo nível de experiência acumulada na obra.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Fiscalização menos efetiva durante a ausência do fiscal principal, com risco de falhas na identificação de não conformidades.					
2	Atraso ou inconsistência na tomada de decisões técnicas, impactando o andamento da obra.					
3	Registros de acompanhamento menos detalhados, dificultando a rastreabilidade e a defesa da Administração em auditorias ou litígios.					
4	Potencial fragilização da relação institucional com a contratada, pela percepção de fiscalização menos qualificada.					
Ações Preventivas						
P-01	Garantir que os suplentes recebam treinamento específico, similar aos dos fiscais principais, sobre o contrato e suas particularidades antes do início da execução.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA		
P-02	Promover reuniões de transferência de conhecimento entre o fiscal principal e seus suplentes antes de períodos de afastamento.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
P-03	Estabelecer protocolos padronizados de fiscalização para reduzir a dependência do conhecimento individual.			Responsáveis: ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN, MIKE DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Garantir que comunicações sensíveis a serem tratadas com a Contratada estejam em pleno conhecimento da Gestão Contratual no período.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-02	Reforçar a fiscalização com apoio técnico complementar de engenheiros/arquitetos da equipe de planejamento e obras.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-03	Realizar revisões pelo fiscal principal logo após o retorno do afastamento, para validar registros e decisões tomadas pelo suplente.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexperiência ou baixa qualificação técnica da empresa contratada	1 - Contratada não dispõe de equipe técnica com experiência compatível com a complexidade da obra. 2 - Falha na avaliação da capacidade técnica durante a habilitação. 3 - Contratada se habilita apresentando profissional qualificado (com atestado técnico compatível), mas na prática designa outro profissional de menor qualificação para atuar na obra, enquanto o habilitado formalmente não comparece ao canteiro.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Execução de serviços em desconformidade com normas técnicas e projeto.					
2	Redução da qualidade da obra, necessidade de retrabalhos e aditivos.					

3	Atrasos significativos no cronograma.	
4	Possibilidade de paralisação ou rescisão contratual.	
5	Risco de responsabilização subsidiária da Administração em casos de falhas graves ou acidentes.	
Ações Preventivas		
P-01	Exigir e avaliar com a atenção a comprovação de atesto de capacidade técnica vinculada ao profissional indicado na Fase de Seleção do Fornecedor.	Responsável: UDSON PACHECO DE SOUZA
P-02	Solicitar apresentação do profissional habilitado que irá executar no início da obra, registrando presença em ata de reunião.	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA
P-03	Realizar verificações periódicas de presença e atuação do responsável técnico indicado.	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA
Ações de Contingência		
C-01	Determinar substituição imediata do profissional irregularmente designado pela empresa.	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA
C-02	Aplicar advertências, multas ou demais penalidades previstas em contrato.	Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA
C-03	Rescindir o contrato se houver descumprimento reiterado, convocando empresa remanescente ou nova licitação.	Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Inadimplência trabalhista ou tributária da contratada	1 - Má gestão financeira da empresa. 2 - Falta de provisionamento adequado de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários. 3 - Priorização de outras despesas em detrimento das obrigações legais. 4 - Dependência de aditivos ou pagamentos atrasados para manter a regularidade fiscal.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Responsabilização subsidiária da Administração em processos trabalhistas ou por débitos previdenciários.					
2	Interrupção ou atraso na execução da obra por paralisação de funcionários e fornecedores.					
3	Fragilização da imagem institucional da UFPA perante órgãos de controle e a sociedade.					
4	Necessidade de retenção de pagamentos e judicialização de conflitos.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir certidões negativas atualizadas de débitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e FGTS nas fases de contratação e execução			Responsáveis: UDSON PACHECO DE SOUZA, MIKE DA SILVA PEREIRA		
P-02	Monitorar mensalmente a regularidade trabalhista e fiscal da contratada.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA, ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN		
P-03	Incluir em contrato cláusulas que permitam a substituição da empresa em caso de inadimplência comprovada.			Responsáveis: MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES, VANESSA DE SOUZA COSTA, ROBERTA MENEZES RODRIGUES, UDSON PACHECO DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Efetuar retenção de pagamentos e destinação direta para quitação de encargos trabalhistas ou previdenciários, quando permitido.			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-02	Acionar a Justiça do Trabalho ou órgãos de controle em caso de demandas coletivas de funcionários.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA		
C-03	Aplicar sanções contratuais (multas, impedimento de contratar com a Administração).			Responsável: MIKE DA SILVA PEREIRA		
C-04	Avaliar a rescisão do contrato e convocação de empresa remanescente, se a inadimplência inviabilizar a continuidade da obra.			Responsáveis: ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO, MIKE DA SILVA PEREIRA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MONALISA RENATA PINHEIRO CHAVES
Equipe de apoio

VANESSA DE SOUZA COSTA

Equipe de apoio

ROBERTA MENEZES RODRIGUES

Equipe de apoio